



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.506/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO (identificador nº. 320038003200340038003A00540052004100) prevê a legalidade da contratação direta, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II e art. 72, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2025.**

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer jurídico, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada aquisições de material de limpeza e produtos de higienização, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna/BA.

Favorecido: ALFAGRA SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 97.397.921/00001-71.

Prazo de Execução e Vigência: 20 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Valor Global: R\$: 37.088,11 (trinta e sete mil e oitenta e oito reais e onze centavos)

Fundamento Legal: art. 75, inciso II e art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Por fim, dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

Itabuna/BA, 20 de fevereiro de 2025.

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO
Presidente da Câmara

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com